



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 006/2020

De acordo com o disposto no art. 122, § 1º do Regimento Interno, ao encerrar a legislatura, todas as proposições sobre as quais a Câmara não tenha deliberado definitivamente serão arquivadas, excetuando-se do referido artigo as proposições do vereador reeleito, do Executivo e da iniciativa popular, que se consideram automaticamente reapresentadas, anulando os atos anteriores, retornando ao exame das Comissões Permanentes.

Assim sendo, considerando que a presente proposição é de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e não foi deliberada de forma definitiva, deverá a mesma ser reapresentada automaticamente na próxima legislatura.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 30 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

